



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital nº 73/2026 – COMPEC/REITORIA/IFPB, de 8 de maio de 2026
retificado pelo Edital nº 75/2026 – COMPEC/REITORIA/IFPB, de 12 de maio de 2026 e Edital nº 92/2026 –
COMPEC/REITORIA/IFPB, de 12 de maio de 2026**

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE MATEMÁTICA

Edital de Convocação nº 98/2026 – COMPEC/REITORIA/IFPB, de 3 de junho de 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos com inscrição deferida para a realização da Prova Escrita Objetiva através do Edital nº 73/2026, de 8 de maio de 2026, do Processo Seletivo que visa selecionar candidatos ao Curso de Especialização em Ensino de Matemática, do Campus Campina Grande, autorizado pela Resolução – CS N° 56, de 19 de dezembro de 2018, na modalidade Lato Sensu, com ingresso no semestre letivo 2026.2.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1** A Prova Escrita será realizada no dia 7 de junho de 2026 (domingo), com início às 08 horas e duração máxima de 4 (quatro) horas. O horário limite para acesso às salas de prova é 07h50, considerando-se o horário local.
- 1.2** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização da Prova no IFPB *Campus* Campina Grande com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início do Exame, portando:
 - a) documento de identificação original com foto;
 - b) caneta esferográfica de tinta preta.
- 1.3** A abertura dos portões ocorrerá às 07:00h, com fechamento impreterivelmente às 07:50h, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.
- 1.4** O tempo mínimo de permanência é de 01 (uma) hora.

2. DOS DOCUMENTOS E MATERIAIS OBRIGATÓRIOS

- 2.1** O documento de identificação oficial com foto deverá estar com validade vigente e em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir identificar com clareza o(a) candidato(a), sua foto e sua assinatura.
- 2.2** O(A) candidato(a) que não apresentar o documento de identificação, nas condições do item 2.1,

estará impossibilitado de adentrar o ambiente da prova e será automaticamente eliminado do processo de seleção, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

2.3 O Boletim de Ocorrência terá validade apenas se tiver sido emitido, no máximo, até 90 (noventa) dias antes da data de realização da prova.

3. DAS CONDUTAS VEDADAS

3.1 É proibido portar aparelhos eletrônicos, livros, anotações, comunicar-se com outros candidatos ou portar armas.

3.2 Será excluído do Exame, e estará sujeito às penas previstas na Lei, todo candidato que:

- a) apresentar-se após o horário de início estabelecido, não admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrido 01 (uma hora) do início da prova escrita objetiva;
- f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- g) estiver portando no local de prova qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (relógios, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares);
- h) estiver portando armas, mesmo que possua a respectiva autorização;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 A prova será aplicada no IFPB – Campus Campina Grande, Central de Aulas do IFPB, salas 8 e 9.

4.2 A abertura dos portões do local de prova aos candidatos dar-se-á às 07:00 horas da manhã. O candidato que chegar após o fechamento dos portões às 07:50 horas não poderá realizar a prova e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.3 A lista nominal dos candidatos, contendo sala de realização da prova, segue a seguir:

#	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TURNO	SALA
1.	ALLYSSON FERNANDES VIEIRA	2026.073.001.00014	Manhã	8
2.	ANTONIO FABIO DO NASCIMENTO TORRES	2026.073.001.00006	Manhã	8
3.	ANTONIO FRANCISCO DE FREITAS FILHO	2026.073.001.00032	Manhã	8
4.	BRUNA ALVES FELICIANO	2026.073.001.00026	Manhã	8
5.	CAMILA AQUINO DA SILVA	2026.073.002.00003	Manhã	8
6.	CÉSAR FREIRE TAVARES DA SILVA	2026.073.001.00016	Manhã	8
7.	DÍEGO MATEUS SOUSA SILVA	2026.073.001.00020	Manhã	8

#	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TURNO	SALA
8.	ELLEM KAMILLY SILVA AGUIAR	2026.073.001.00007	Manhã	8
9.	EMERSON SOUZA SILVA	2026.073.001.00019	Manhã	8
10.	FLAVIO SILVA DOS SANTOS	2026.073.002.00001	Manhã	8
11.	FLAVIO SILVA SANTOS ALBUQUERQUE	2026.073.001.00009	Manhã	8
12.	IANN TARDELLY SILVA DE LIMA PEREIRA	2026.073.001.00008	Manhã	8
13.	JÉSSICA DAYANE PAIVA CARDOZO	2026.073.001.00001	Manhã	8
14.	JOSE HIAGO SOARES	2026.073.001.00029	Manhã	8
15.	JULIA SIONE JUSTINO	2026.073.001.00031	Manhã	8
16.	LÍVIA TITO RIBEIRO	2026.073.001.00005	Manhã	8
17.	LIZANDRA MEIRE MOREIRA SANTOS	2026.073.001.00004	Manhã	8
18.	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA SOUZA	2026.073.001.00015	Manhã	8
19.	LUÍS FERNANDO BEZERRA DE MELO	2026.073.001.00028	Manhã	8
20.	LUIS VINICIOS OLIVEIRA FERNANDES	2026.073.001.00024	Manhã	9
21.	MAGNO VICTOR FELISARDO BARBOSA	2026.073.001.00003	Manhã	9
22.	MANOEL VITOR DE FARIAS MACÊDO	2026.073.001.00018	Manhã	9
23.	MARIA ALINE DA SILVA DANTAS	2026.073.001.00017	Manhã	9
24.	MARIA ELIZABETH DA SILVA VARELA	2026.073.001.00011	Manhã	9
25.	MARIA JOSE ANDRADE MALHEIROS	2026.073.001.00002	Manhã	9
26.	MOISÉS DOS SANTOS	2026.073.001.00025	Manhã	9
27.	PATRICIA EMILLY NÓBREGA DA SILVA DIAS	2026.073.001.00010	Manhã	9
28.	PEDRO IGOR RIBEIRO DE ARAÚJO PEQUENO	2026.073.001.00022	Manhã	9
29.	RAMSÉS DE ARAÚJO MEDEIROS	2026.073.001.00033	Manhã	9
30.	RAPHAEL BARRETO DE VASCONCELOS FRANCA	2026.073.001.00027	Manhã	9
31.	ROGERIO DOS SANTOS	2026.073.002.00005	Manhã	9
32.	SARA LOPES SILVA	2026.073.001.00023	Manhã	9
33.	TAIANE BARBOZA SILVA	2026.073.001.00021	Manhã	9
34.	THALES ROLIM MAIA	2026.073.001.00035	Manhã	9
35.	THIAGO FERREIRA DA CRUZ	2026.073.001.00013	Manhã	9
36.	TIAGO PEREIRA VAZ	2026.073.002.00002	Manhã	9
37.	WALKYR SILVA OLIVEIRA	2026.073.001.00030	Manhã	9
38.	YVANA KARLA LIMA SILVA DE ARAUJO TAVARES	2026.073.002.00004	Manhã	9

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O não comparecimento à prova implicará eliminação automática.

5.2 Este Edital complementa o Edital nº 73/2026.

5.3 A Prova Escrita também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 73/2026, de 8 de maio de 2026.

- 5.4** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 5.5** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo.
- 5.6** Serão divulgados sempre que necessários editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 5.7** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no Portal do IFPB, pelo endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/9/edicao/447/> .
- 5.8** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 73/2026 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 5.9** A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 5.10** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a publicação no site oficial do IFPB.
- 5.11** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 5.12** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/9/edicao/447/> e através dos números de telefone da COMPEC (83) 99940-1033 e (83) 99175-6465. Atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 08h às 17h ou por e-mail: compec@ifpb.edu.br

João Pessoa, PB, 3 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora do IFPB